

Normas de Participação

Artigo 1º – Local e Data

- ❖ A AEM – Associação Equestre de Moura com o apoio da Câmara Municipal de Moura, pretende levar a efeito o III Leilão de Poldros Puro-Sangue Lusitano e Cruzados da Margem Esquerda do Guadiana;
- ❖ O III Leilão de Poldros Puro-Sangue Lusitano e Cruzados da Margem Esquerda do Guadiana, realizar-se-á no dia 13/05/2012, pelas 17,00 horas, integrado na *XII Olivomoura – Feira Nacional de Olivicultura / I Salão de Caça e Pesca*;
- ❖ Os animais admitidos ao concurso deverão permanecer nas instalações criadas para o efeito, entre 10/05/2012 e 13/05/2012 e serão leiloados por um elemento de reconhecida idoneidade.

Artigo 2º – Condições de admissão

- ❖ Serão admitidos ao leilão, um poldro por cada criador (num total de 8 poldros), os quais deverão obedecer às seguintes condições:
 - Nascidos entre 2009 e 2011;
 - Desparasitados e vacinados contra a Influenza Equina, pelo que devem ser acompanhados de um Atestado Veterinário a comprovar a situação;
 - Possuírem o Documento Gráfico de Identificação (vulgar Resenho);
 - Estarem mansos de cabeça.

Artigo 3º – Inscrição

- ❖ A inscrição no leilão será gratuita e poderá ser efetuada pessoalmente ou enviada via correio para:

*Câmara Municipal de Moura
Divisão de Apoio ao Desenvolvimento e
Assuntos Comunitários
Praça Sacadura Cabral
7860 – 207 Moura*

Artigo 4º Licitação

- ❖ O Leilão de poldros inicia-se com bases de licitação individuais, indicadas pelo proprietário e afixadas na ficha de identificação do animal;
- ❖ A todos os animais leiloados aplica-se uma taxa administrativa de 2%, que será cobrada ao proprietário e reverterá a favor da Associação Equestre de Moura.

Artigo 5º – Obrigações dos participantes

- ❖ Prestar esclarecimento ao Leiloeiro sobre todos os assuntos que interessam à apreciação e julgamento do Poldro;
- ❖ Não retirarem qualquer animal do recinto de exposições sem autorização expressa da organização;
- ❖ A apresentação dos Poldros no leilão poderá ser feita pelos proprietários, seu representante ou pelo apresentador da Organização.

Artigo 6º – Transporte

- ❖ O transporte dos animais para o recinto da feira só poderá ser feito em veículos que façam prova de limpeza e desinfeção do mesmo através de certificado;
- ❖ O transporte dos animais para o recinto da feira é da responsabilidade de cada proprietário;
- ❖ Caso não disponha de transporte, a Organização do evento responsabiliza-se pelo mesmo, mediante o pagamento de 0.50 € (cinquenta cêntimos) por km.

Artigo 7º – Alimentação

- ❖ A alimentação dos animais é da responsabilidade da Organização do certame.

Artigo 8º – Assistência clínica

- ❖ Os animais que adoecerem durante o período do certame serão assistidos pelos Serviços Clínicos colocados à disposição pela Organização. Os mesmos só poderão ser retirados do recinto da exposição com prévio acordo da Autoridade Sanitária.

Artigo 9º – Seguro dos animais apresentados

- ❖ A Organização garante um seguro multirrisco dos animais inscritos, durante a sua permanência no recinto da Feira.

Artigo 10º. Programa

Quinta-feira (10/05/2012):

Até às 18,00h. – Receção dos poldros inscritos no Leilão.

Sexta-feira (11/05/2012):

16,30h. – Apresentação de cavalos montados.

Sábado (12/05/2012):

10,00h. – Realização do Concurso de Modelo e Andamento;

16,00h. – Apresentação de cavalos montados.

Domingo (13/05/2012):

09,00h. – IX Passeio Equestre da AEM – Associação Equestre de Moura;

16,00h. – Demonstração Equestre;

17,00h. – Leilão de Poldros;

Artigo 11º – Considerações Finais

- ❖ As dúvidas ou casos omissos, suscitados pela aplicação destas normas serão resolvidas pela A.E.M. – Associação Equestre de Moura.

Organização



Apoio



Patrocinador



III Leilão de Poldros

Margem Esquerda do Guadiana



Parque Municipal Feiras e Exposições

Moura

13 / Maio / 2012



Câmara Municipal de Moura
Divisão de Apoio ao Desenvolvimento
e Assuntos Comunitários
7860 Moura

Tel.: 285 250 400 Fax: 285 250 494

Poldros Puro Sangue Lusitano e Cruzados